

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Ciências

## Aviso n.º 17271/2021

*Sumário:* Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Gabinete de Contratos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência de despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, datado de 16 de junho de 2021, faz-se público que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Gabinete de Contratos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — Tipo de procedimento — o presente aviso reveste a forma de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

3 — Local de trabalho — nas instalações da Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa.

4 — Área de atuação — a referida no artigo 13.º-A do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9353/2016, de 21 de julho, alterado pelo Despacho n.º 791/2017, de 12 de janeiro, pelo Despacho n.º 6564/2018, de 4 de julho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8737/2019, de 2 de outubro, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

5 — Remuneração e condições de trabalho — previstas como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes contratados em funções públicas.

6 — Duração — pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

7 — Requisitos legais de provimento — podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa republicados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, sem prejuízo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.

8 — Perfil exigido:

a) Licenciatura ou grau académico superior;

b) Competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, sendo particularmente valorizado quem possua:

Experiência na área do ensino superior público;

Experiência no desempenho de funções dirigentes;

Conhecimentos e experiência em operações de gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços e das empreitadas de obras públicas, assim como na instrução dos respetivos procedimentos pré-contratuais;

c) Competências adequadas ao exercício da função designadamente:

Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;

Análise e sentido crítico;

Trabalho de equipa e coordenação;

Expressão e fluência verbais;

Tolerância à pressão e contrariedades.

## 9 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

9.2 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, obrigatoriamente para o endereço de *e-mail* [concdirigente@ciencias.ulisboa.pt](mailto:concdirigente@ciencias.ulisboa.pt), não sendo aceites candidaturas em suporte de papel.

11 — Requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, morada, código postal, número de telefone e contacto/ endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, com data reportada ao período de candidaturas, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira, na categoria e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

12.1 — O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

13 — Publicitação da decisão final — os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por *e-mail* com recibo de entrega ou por correio registado.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.



14 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata, Administradora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora dos Serviços Técnicos e Administrativos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente: Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca, Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente: Luís Manuel Lameiro Santos, Diretor Executivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

4 de agosto de 2021. — O Subdiretor, *Jorge Augusto Mendes de Maia Alves*.

314537624